



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE- AGEMVALE

Ano 2024

DIRETOR EXECUTIVO:

Sergio Francisco Theodoro

EQUIPE ADMINISTRATIVA/TÉCNICA:

Milena de Castro Soares

Gerson Alves Lara

Fabiana Araújo dos Santos Silvério

Andreia Cristina de Sousa Moretti

Ana Amélia de Barros Marques

Dayse Hálima Raymundo Barros





AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O comprometimento da **AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – AGEMVALE**, com o Programa de Integridade e, conseqüentemente, com a integridade nas relações públicas é a base para a criação de uma cultura Institucional em que seus colaboradores efetivamente prezem por uma conduta ética. A implementação eficaz do Programa depende fundamentalmente do apoio ativo da liderança em todos os seus níveis e de ações concretas e sistemáticas realizadas pelos colaboradores da Autarquia.



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Missão:

Ser um Órgão de referência em planejamento, inovação e execução integrada de funções públicas. Ser reconhecida pela excelência no provimento de cooperação e solução para as demandas da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Visão:

Contribuir para o desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVALE-LN, por meio de planejamento e ordenamento territorial na busca de cooperação para desenvolver as funções públicas de Interesse Comum.

Valores:

Compromisso com a conduta ética, legalidade, prevenção, conformidade, transparência e prevalência do interesse público.



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

PERFIL ORGANIZACIONAL

Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO ÓRGÃO

- Elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
- Promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessária à realização de atividades de interesse comum;
- Em relação à gestão administrativa, conduzir, de acordo com as atribuições legais, os assuntos referentes a pessoal, organização dos serviços e controle interno;
- Em relação à gestão financeira e patrimonial, elaborar e executar o orçamento, gerir a receita e os recursos adicionais, administrar os bens móveis e imóveis e celebrar convênios e contratos;
- Arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

ESTRUTURA DO ÓRGÃO





AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

ORGANOGRAMA DO ÓRGÃO

A Diretoria Executiva compreende: gerir, orientar e supervisionar a execução de atividades afetas a entidade. Representar a Autarquia.

- a) Assistência Técnica;
- b) Procuradoria Jurídica;
- c) Diretoria Técnica;
- d) Diretoria Administrativa.

A Diretoria Técnica compreende: Prestar assessoramento direto ao dirigente da entidade. Substituir o dirigente da entidade nos impedimentos legais.

- I - Grupo de Planejamento;
- II - Grupo de Gestão;
- III - Grupo de Documentação Técnica e Informática.

A Diretoria Administrativa compreende: Prestar assessoramento direto ao dirigente da entidade. Substituir o dirigente da entidade nos impedimentos legais.

- I - Centro Financeiro e Administrativo;
- II - Núcleo de Recursos Humanos.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

- Contrato com a Desenvolve SP (Agência de fomento do Governo do Estado de São Paulo. Vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico);
- Contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP (Empresa Pública Estadual, vinculada à Secretaria Estadual Gestão e Governo Digital)
- Contrato de locação de Imóvel com pessoa física;
- Empresa de Vale Refeição.



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

PORTARIA Nº 005 DE 31/01/2024 - PUBLICADA EM D.O.E. DE 01/02/2024			
NOME	CARGO	ÁREA	INDICAÇÃO
GERSON ALVES DE LARA	DIRETOR TÉCNICO III	DIRETORIA TÉCNICA	RESPONSÁVEL
MILENA DE CASTRO SOARES	DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPLENTE
DAYSE HÁLIMA RAYMUNDO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO VI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPLENTE
ANDREIA CRISTINA DE SOUSA MORETTI	ASSESSOR TÉCNICO VI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DEMAIS MEMBRO
FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS SILVÉRIO	DIRETOR TÉCNICO III	DIRETORIA TÉCNICA	DEMAIS MEMBRO
ANA AMÉLIA DE BARROS MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO VI	DIRETORIA EXECUTIVA	DEMAIS MEMBRO

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nome: Sergio Francisco Theodoro

Cargo: Diretor Executivo

Diretoria Executiva

UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

Nome: Milena de Castro Soares

Cargo: Diretor Adjunto Administrativo

Diretoria Administrativa

Nome: Gerson Alves de Lara

Cargo: Diretor Técnico III

Diretoria Técnica

Nome: Dayse Hálima Raymundo Barros

Cargo: Assessor Técnico VI

Diretoria Administrativa

Nome: Andreia Cristina de Sousa Moretti

Cargo: Assessor Técnico VI

Diretoria Administrativa

Nome: Ana Amélia de Barros Marques

Cargo: Assessor Técnico VI

Diretoria Executiva

Nome: Fabiana Araújo Dos Santos Silvério

Cargo: Diretor Técnico III

Diretoria Técnica





PLANO DE AÇÃO			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INICIO	TÉRMINO
Incentivar feedbacks entre líder/gestor e membros da equipe; Assegurar padrão ético efetivo para os colaboradores por meio de normas de fácil acesso, cuidando para não ser entendido como instrumento disciplinar.	Milena de Castro Soares	02/2024	12/2024
Fortalecer os canais de denúncia, apurar e punir as violações denunciadas. Valorizar a comunicação em todas as áreas, atualizando os indicadores já existentes.	Milena de Castro Soares	02/2024	10/2024
Incentivar boas prática de relações respeitosas no ambiente trabalho.	Milena de Castro Soares	02/2024	12/2024
Implementar boas práticas de transparência dos recursos públicos.	Milena de Castro Soares	02/2024	12/2024
Estimular a capacitação, fornecer aos colaboradores acesso as ações previstas do Programa de Integridade, objetivando princípios e padrões éticos.	Milena de Castro Soares	02/2024	10/2024

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Capacitação de gestores e membros da equipe com temas específicos do Programa de Integridade;
- Campanhas/divulgações por meio das redes sociais com informações relacionadas ao Programa de Integridade;
- Ações contínuas de sensibilização visando à incorporação dos valores de sustentabilidade na cultura da Instituição;
- Fortalecer o canal da Ouvidoria.



AGEMVALE

Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu **SERGIO FRANCISCO THEODORO**, **aprovo** o Programa de Integridade da **AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE**, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024

SERGIO FRANCISCO THEODORO

Diretor Executivo

Diretoria Executiva